



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

233/85

DESPACHO DE CÂMARA N.º <u>233/85</u>		
PROCESSO N.º	INTERESSADO / MANTENEDORA	UF
23001.000584/84-1	SOCIEDADE RIOPRETENSE DE ENSINO E EDUCAÇÃO, LIMITADA	SP
CONS.º RELATOR		CÂMARA
Dom Serafim Fernandes de Araújo		CESu - 1º Grupo
<p>I - <u>RELATÓRIO</u></p> <p>1. <u>Preliminares</u></p> <p>1.1. Pelo Ofício nº 03/84, de 04 de junho de 1984, o Diretor Presidente da Sociedade Riopretense de Ensino e Educação, Limitada, encaminhou ao Conselho Processo que contem proposta de alterações do Regimento da Faculdade de Direito Riopretense, mantida pela Entidade, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.</p> <p>1.2. O Processo acha-se instruído com a documentação de praxe exigida pelo Conselho.</p> <p>1.3. O Regimento em vigor e o aprovado pelo Parecer CFE nº282/81 (Cf. <u>Documenta</u> nº 244, p. 105).</p> <p>2. <u>Do Mérito</u></p> <p>As alterações regimentais propostas, apresentadas no Quadro Demonstrativo, alcançam apenas os artigos 5º ; 7º; 15; 21; 28; 30; 31; 57; 75; 82; 84; 87; 93; 97 e 122.</p> <p>O exame integral do texto regimental consolidado revela, no entanto, que o mesmo contem, além das emendas que impõem reparos, outros deslizes e lapsos que reclamam correção, a maioria deles decorrentes de preceitos oriundos de legislação superveniente, conforme explicitaremos a seguir.</p> <p>2.1. Art. 1º. Acrescentar, após o Art. 1º novo artigo com a seguinte redação:</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

"Art. 2º - A Faculdade se rege pela legislação federal do ensino superior, pelo Estatuto da Entidade Mantenedora e por este Regimento" .

2.2. Art. 7º, § 3º. Cancelar a intercalada assim como a carga horária de cada uma delas, uma vez que a carga horária de cada disciplina e a constante da Estrutura Curricular do Curso, apresentada em Anexo, que integra o Regimento para todos os fins de direito. Assim, a alteração de carga horária de qualquer disciplina so pode ser efetivada mediante previa aprovação do Conselho Federal de Educação.

2.3. Art. 12, Parágrafo único. Corrigir. A Resolução CFE nº 14/77 foi revogada e substituída pela Resolução CFE nº 12/83 (Cf. Documenta nº 275, p. 149/150).

2.4. Art. 21, alinea "c". Cancelar, ex vi do disposto na Portaria MEC nº 107/81 (Cf. Documenta nº 243, p. 123).

2.5. Art. 22, alinea "b". Substituir anuidade por semestralidade, con forme estabelece a Resolução CFE nº 01/83 (Cf. Documenta nº 266, p. 191/194) .

2.6. Art. 28. Substituir o adjetivo congênere por idêntico, por força do disposto no Paragrafo único do Art. 1º da Resolução CFE nº 12/84, que so permite aceitação de transferencia para prosseguimento de estudos no mesmo curso (Cf. Documenta nº 284, p. 221/222).

2.7. Art. 76, alinea "h". Rever a redação, em atendimento ao disposto no Paragrafo único do Art. 14 da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968 , que determina verbis:

"Art. 14 -

Paragrafo único - Nos orgaos a que se refere este artigo, ha-
verá obrigatoriamente, representantes da comunidade, incluindo as cias
ses produtoras".

2.8. Art. 86, Paragrafo único. Substituir Sub-Chefe por Suplente. A
função não e hierárquica, mas supletiva (Cf. Pareceres CFE nºs 91/77 - Do-
cumenta nº 194, p. 365 - e 373/78 - Documenta nº 207, p. 50).

2.9. Art. 108, § 2º . Corrigir. O mandato dos representantes estudan-
tis nos colegiados acadêmicos e de l(um) ano, permitida uma recondução, con
forme estabelece o § 2º do Art. 5º da Portaria MEC nº 1104, de 31 de outu-
bro de 1979 (Cf. Documenta nº 229, p. 375/376).

2.10. Artigos 115 e 116, § 4º Substituir a sanção disciplinar de ex-
clusão por dispensa, mais adequada a terminologia da Legifelação Trabalhista.

2.11. Art. 116, § 4º . Corrigir, in fine: a aplicação da sanção de dis
pensa e da competência da Mantenedora - que e a empregadora - por proposta
da Congregação.

2.12. Artigos 127 e 128. Corrigir, de acordo com o disposto no Para-
grafo único do Art. 15 da Resolução CFE nº 01/83, que determina, verbis:

"Art. 15 -

Paragrafo único - Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada do



aluno parcela da semestralidade vencível após o mes em que requerer transferencia, cancelamento ou desistência de matricula".

2.13. Técnica Legislativa

Os artigos se dividem em parágrafos ou em incisos em números romanos e, esses, em alíneas ou algarismos arábicos.

Rever todo o texto.

II - DESPACHO DE CÂMARA

A vista do exposto, convertemos o Processo em diligência a fim de que a Instituição interessada providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, a correção do Regimento, pela forma recomendada pelo Relator, e o reá presente, em 3(três) vias, devidamente autenticadas.

Brasília-DF, 7 de outubro de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator
Dom Serafim Fernandes de Araújo

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)